



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)
Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe (343638)

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)

Concurso para a Contratação de Escola de um Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em Informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

Ata número Três (3) LISTAS GRADUAÇÃO ORDENADA E DE EXCLUSÃO (1.ª fase)

----- Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr. **Silvério Afonso Correia da Silva** Subdiretor, pela Dr.ª **Teresa Lima Freitas**, Adjunta de Direção e pelo Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, Adjunto de Direção que conduziu o **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola** de um Técnico Especializado em Informática para preenchimento de uma vaga anual, trinta e horas semanais, a vigorar até final do presente ano letivo, no âmbito da autorização emanada pelo Excelentíssimo Secretário de estado da Administração Escolar 2 de agosto, no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, destinado a candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Informática com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze de vinte e sete de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, cujo prazo de candidatura decorreu de dezassete a vinte e um de setembro do corrente, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas. Salvaguarda-se, contudo, que a calendarização e o procedimento de candidatura decorreram, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direção-geral. -----

----- O referido concurso tem como suporte legal o **Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho, na redação dada pelo **Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze** de vinte e três de maio, e, ainda, o contrato de autonomia celebrado com o Ministério da Educação e Ciências (MEC) nos termos da Portaria duzentos e sessenta e cinco barra dois mil e doze. -----

----- Em conformidade com o exposto, e tendo em conta **os critérios de graduação** estabelecidos para o presente concurso, **analisadas** as diferentes candidaturas, foram consideradas à primeira fase do citado concurso **apenas duas (2) candidaturas de um total de sete (7) entradas**, já que, em conformidade com o **exarado na ata número dois (2) de quinze de setembro** do júri selecionador, **duas (2) daquelas candidaturas acabaram por desistir da referida candidatura, outras duas foram logo aí eliminadas** por não cumprirem com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, e **uma outra candidatura, por não possuir habilitação adequada**.

----- Nesta conformidade, o referido júri procedeu à **análise das candidaturas admitidas a esta fase e à respetiva graduação e exarando a respetiva lista de ordenação que anexa à presente ata (anexo 1)**. -----

----- Mais decidiu o júri de seleção proceder à convocatória de todos os candidatos constantes da lista ordenada para a segunda fase do presente concurso, relativo às entrevistas profissionais, a decorrer no dia dezassete de setembro do presente ano, às dezasseis horas, na sala de trabalho de apoio direção, da escola sede de agrupamento e em observação da distribuição em anexo à presente ata (anexo 2). -----

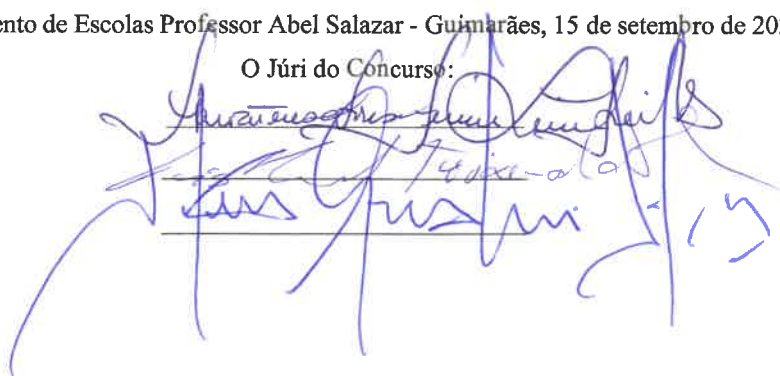
----- Mais clarificou que a entrevista a cada candidato terá a duração máxima de quinze minutos e que os candidatos admitidos à entrevista serão atendidos pela ordem da lista graduada. -----

----- A convocatória dos candidatos admitidos para a entrevista será afixada em local público na escola sede deste agrupamento de escolas e divulgada na página eletrónica do agrupamento, constituindo este o único meio de convocação-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção. -----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 15 de setembro de 2025

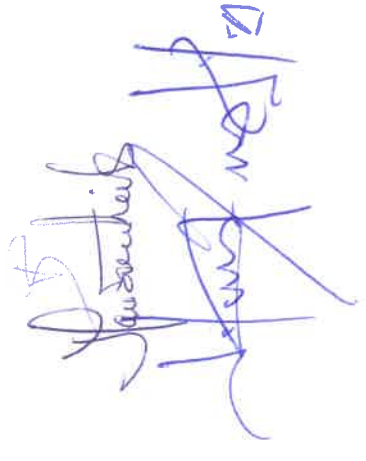
O Júri do Concurso:



LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS (INCLUINDO EXCLUSÃO DE CANDIDATOS)

Nome	Avaliação de portfólio				Entrevista				Experiência Profissional	Total
	Formação Acadêmica	Experiência Profissional na área a contratar	Formação Profissional Área a Contratar	Avaliação do desempenho	Demonstração de Conhecimento na área a contratar	Motivação Exercício de funções	Capacidade de Trabalho em equipa	Oralidade, expressão e comunicação		
Totais de referência	8	8	8	6	15	10	5		35	
(5961275094) Pedro Filipe Freitas Silva	18	20	0	0					10	31,500
(2471216064) Nuno António Abreu de Castro	16	20	0	0					10	30,830

Aepas, 15 de setembro de 2025
O Juri Seleccionador:



CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

Dia 17 de setembro de 2025 (Sala de Apoio à Direção)

Ordem	N.º Candidato	Candidato	Entrevista Para Avaliação de Competências	
			Dia	Hora
1	(5961275094)	Pedro Filipe Freitas Silva	17.09.2025	16h00
2	(2471216064)	Nuno António Abreu de Castro	17.09.2025	16h30

Aepas, 15 de setembro de 2025
O Juri Seleccionador:

